

**:- PORTARIA N.º 282, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021 -:**

(Nomeia a comissão de avaliação patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público municipal, destinados a leilão, e dá outras providências)

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a comissão de avaliação patrimonial de bens móveis, veículos e máquinas inservíveis para o serviço público do município de Biritiba Mirim, destinados a leilão.

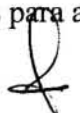
**Parágrafo único** – A comissão de que trata este artigo será composta pelos seguintes membros:

- I-** Wagner Vinicius Miyazato – Matric. 2514 – RG nº 35.359.069-1;
- II-** Carlos Leonardo Moraes de Souza – Matric. 2981 – RG nº 40.521.690-7;
- III-** Celi Ramalho dos Santos Souza – Matric. 2631 – RG nº 21.943.264-8;
- IV-** Leandro Henrique Silva dos Santos – Matric. 2579 – RG nº 48.571.301-9;
- V-** Marco Antonio Francisco Miranda de Souza – Matric. 2488 – RG nº 20.565.536;

**Art. 2º** - A Comissão será presidida pelo servidor Wagner Vinicius Miyazato e contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de seção e funcionários da Prefeitura Municipal, bem como dos materiais de expediente e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.

**Art. 3º** - A Comissão poderá contar com a participação de empresas ou profissionais especializados do ramo para a execução dos trabalhos

**Art. 4º** - A Comissão deverá apresentar laudo dos bens considerados inservíveis aos serviços públicos ou que estejam em condições para alienação.

  
 Continua...



**:- PORTARIA N.º 282, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.021/Concl. -:**

**Art. 5º** - Fica o presidente da Comissão incumbido de coordenar e fazer cumprir as determinações descritas nesta Portaria.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 07 de outubro de 2021, 57º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO FAINO JUNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
Secretária Municipal de Finanças e Administração